



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 888

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Terceiro Setor | 3 |
| Credenciamento - Habilitação | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 888

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.612, DE 25 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, FACE A SUBSTITUIÇÃO.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela Presidente do COMTUR, sob nº 000001366/2023, Ofício nº 009/2023, constando da necessidade de substituição de alguns membros que compõe o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os membros abaixo, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**, consoante que dispõe a Lei nº 3.332, de 08 de fevereiro de 2017, alterada pela Lei nº 3.754, de 10 de novembro de 2021, conforme segue:

I - SEGMENTO GOVERNO MUNICIPAL:

a) 01 representante da Secretaria da Educação e Cultura

Titular: Maria Adelaide Prioto Ramos

Suplente: Bruno Gerin do Prado

b) 02 representantes da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Esportes e Lazer

Titular: Lauricéia Aparecida Soares da Silva Mendes

Suplente: Roberval Nunes de Moraes

II - SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS, EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES LOCAIS E ENTIDADES:

a) 01 representante de Hotéis

Titular: Lucimara Azadinho Lustre Marques

b) 01 representante de Hotel Fazenda - Pousada

Titular: Pedro Henrique Néspoli dos Santos

d) 01 representante de Radialistas

Suplente: Dimas de Sá Portela

k) 01 representante de Restaurantes

Titular: Gislaine Marcolino Leite

Suplente: Fabiana da Silva Garcia

III - SEGMENTO DA SEGURANÇA LOCAL:

b) 01 representante da Polícia Militar

Titular: Lúcio Machado de Oliveira

Artigo 2º - Diante a nomeação no artigo 1º desta Portaria, o **CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO** passará a ter a seguinte composição:

I - SEGMENTO GOVERNO MUNICIPAL:

a) 01 representante da Secretaria da Educação e Cultura

Titular: Maria Adelaide Prioto Ramos

Suplente: Bruno Gerin do Prado

b) 02 representantes da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Esportes e Lazer

Titular: Edher Gustavo Luiz da Silva

Suplente: Eduardo de Castro Andrade

Titular: Lauricéia Aparecida Soares da Silva Mendes

Suplente: Roberval Nunes de Moraes

c) 01 representante da Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, integrante do Departamento de Meio ambiente.

Titular: Levi Francisco dos Santos

Suplente: Leandro Estevão Vieira

d) 01 representante do Poder Legislativo (Vereador)

Titular: João Carlos Roldão

Suplente: Célio Aparecido dos Reis

II - SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS, EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES LOCAIS E ENTIDADES:

a) 01 representante de Hotéis

Titular: Lucimara Azadinho Lustre Marques

Suplente: Maria Madalena Varol

b) 01 representante de Hotel Fazenda - Pousada

Titular: Pedro Henrique Néspoli dos Santos

Suplente: Júlia Pontes Borges

c) 01 representante de Jornalistas

Titular: Ricardo Augusto Fálco Costa

Suplente: José Carlos da Silva

d) 01 representante de Radialistas

Titular: Aparecida Cristina Murakami

Suplente: Dimas de Sá Portela

e) 01 representante da Associação Comercial e Industrial

Titular: Luciano José Fernandes Nazarini

Suplente: Daniel Ribeiro Barbosa

f) 01 representante dos Pescadores

Titular: Anderson de Melo Ferreira

Suplente: Marta Cristina de Assunção

g) 01 representante dos Condutores de Turismo

Titular: Vanderlei Elias de Paula

Suplente: Vicente Emmanuel Gonçalves Caivano

h) 01 representante dos Artesãos

Titular: Petronilha da Costa Lucatelli

Suplente: Adriana Helena Argenton Rodrigues

i) 01 representante de Casas de Veraneio

Titular: José Carlos Mendonça

Suplente: Sylvania Maria Borges do Amaral

j) 01 representante do Comércio

Titular: Mariluce Ferreira Barbosa Viana

Suplente: Maria de Lurdes Barbosa Margutti

k) 01 representante de Restaurantes

Titular: Gislaine Marcolino Leite

Suplente: Fabiana da Silva Garcia

l) 01 representante da Casa da Agricultura

Titular: Claudio Mitsuo Shiota

Suplente: Marcelo Falaci Prudêncio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 888

Página 3 de 3

III - SEGMENTO DA SEGURANÇA LOCAL:

a) 01 representante da Polícia Civil

Titular: Josilda da Silva Costa

Suplente: Luis Paulo Berdnarski Pedrassolli

b) 01 representante da Polícia Militar

Titular: Lúcio Machado de Oliveira

Suplente: Adejair Domiciano de Jesus da Silva Filho

IV - SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL

a) 01 representante da Ordem dos Advogados do

Brasil

Titular: Alfredo Queiroz de Oliveira

Suplente: Edvaldo de Lima Junior

b) 01 representante da Maçonaria

Titular: Donizete Barbosa do Amaral

Suplente: James Vinicius de Mascarenhas Navas

c) 01 representante do Sindicato Rural Patronal

Titular: Sandra Cristina de Oliveira Freitas

Suplente: Patrícia Alves Trindade

d) 01 representante do Sindicato dos

Trabalhadores Rurais

Titular: Geraldo da Silva

Suplente: Jorge Pinto Souza

e) Rotary Club Satélite de Votuporanga - Cardoso

Grandes Lagos

Titular: Mizael Santana Malachias

Suplente: Carolina Maria Dezan

f) 01 representante de Cartórios

Titular: Claurivalde Alves Ribeiro Junior

Suplente: Tício Armelin de Oliveira Caldas

Artigo 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, porém considerados de interesse público relevante.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

Terceiro Setor

Credenciamento - Habilitação

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ENTIDADES PRIVADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS SÓCIO-ASSISTENCIAIS - (DECRETO Nº 3.398/2019)

Entidade credenciada: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO**

CNPJ nº 45.160.801/0001-52

Endereço: Av. Romeu Viana Romanelli, 1.929- Vila Camargo - Cardoso/SP

Objetivo: Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, modalidade Instituição de Longa Permanência de Idosos - ILPI.

Validade: 01 (um) ano

Data de emissão/atualização: 07/07/2023 - Fátima Heloisa Queiroz de Paula Nattes - Secretária de Assistência Social.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f300-7a07-5b8f-6337

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 888, ano V, veiculado em 27 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 27/07/2023 às 08:08:54 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f300-7a07-5b8f-6337>